



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2281/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 31 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 1795/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 20834/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo Nº 20834/2017, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, que a presidirá, MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, e ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário, Área Judiciária, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Cessam os efeitos da Portaria GP nº 1547/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1774/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15098/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral deste Tribunal, à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e dos Coordenadores de Diretores Gerais, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1775/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15332/2017,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral, RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 4/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1817/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1817/2017

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª
GP/DG/SGPE Nº 1817/2017](#)

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1771/2017

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 040/2015, que institui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro do Judiciário Trabalhista; e

CONSIDERANDO a determinação inserta no parágrafo único do art. 6º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015, no sentido de que os integrantes do Comitê Gestor Regional sejam designados por ato da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 040/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Gestor do SIGEO – TRT 18ª terá a seguinte composição:

I – o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças;

II – o titular do Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças;

III – o titular da Divisão de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

IV – o titular do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1809/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RAFAEL FERREIRA CARNEIRO, código s202546, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna.

Art. 2º Nomear o servidor RAFAEL FERREIRA CARNEIRO, código s202546, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor RAFAEL FERREIRA CARNEIRO, código s202546, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1810/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, código s101828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento.

Art. 2º Nomear a servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, código s101828, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover a servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, código s101828, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento para Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1811/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS, código s007481, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 2º Nomear a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS, código s007481, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS, código s007481, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1812/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior.

Art. 2º Nomear o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1813/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE, código s008488, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa.

Art. 2º Nomear o servidor WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE, código s008488, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE, código s008488, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1825/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14199/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Nomear o servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Remover o servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 87/2016, o qual designou a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, DANILO CUNHA DINIZ, código s202799.

Art. 5º Designar a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, código s203147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DANILO CUNHA DINIZ, código s202799, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1826/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 13656/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear a servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18– Goiânia.

Art. 3º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2017, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 368/2016, a qual designou o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, substituto da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, LEILA ALVES BARBOSA, código s005780.

Art. 4º Designar o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18– Goiânia, ocupado pela servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1827/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14708/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 3º Remover o servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 525/2016, o qual designou a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, código s161837, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356.

Art. 5º Designar a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1828/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14311/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 386/2014, a qual designou a servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, código s203012, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 363/2016, a qual manteve designada a servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, código s203012, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas,

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1829/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14553/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 246/2016, a qual designou a servidora ETIENNE MARQUES REIS, código s008690, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1830/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14065/2017, e
Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,
RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 3ª Turma.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1831/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14067/2017,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:

Nomear o servidor GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO, código s203425, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1832/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14063/2017, e
Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal

deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 2ª Turma.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2017, o qual designou a servidora JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA, código s008216, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 2ª Turma, ocupada pela servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1833/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14064/2017, e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 4ª Turma.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 229/2017, o qual designou o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, código s000878, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 4ª Turma, ocupada pelo servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1834/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14064/2017, e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 1ª Turma.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1552/2017, a qual designou a servidora GISLENE BEMFICA DOS SANTOS, código s008402, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à 1ª Turma, ocupada pelo servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1846/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15571/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 2º Remover a servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, da Divisão de Apoio à 2ª Turma para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Aparecida de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1847/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15618/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 2º Remover o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1280/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 26069/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MELISSA FERNANDES MANHÃES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora CARINE DUARTE PEREIRA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 140, de 16 de maio de 2014, que autorizou a remoção por permuta da servidora Melissa Fernandes Manhães para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com a servidora Carine Duarte Pereira.

Art. 3º Manter lotada a servidora CARINE DUARTE PEREIRA no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de junho de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1800/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14544/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 2º Nomear o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí.

Art. 3º Remover o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, da Vara do Trabalho de Goiás para a Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE PRADO CERQUEIRA, código s007376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupado pelo servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1801/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14311/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, código s100939, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Nomear o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, código s100939, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 3º Remover o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, código s100939, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Designar a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, código s101011, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, código s100939, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1812/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior.

Art. 2º Nomear o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1715/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 13767/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, mediante reciprocidade com cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 739, de 27 de março de 2017, que autorizou a cessão do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de julho de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1389/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6742/2017 - SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CRISTINA VELLO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ALAN MARCOS VAZ, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 090, de 5 de março de 2015, que autorizou a remoção da servidora Cristina Vello, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o servidor Alan Marcos Vaz.

Art. 3º. Manter lotado o servidor ALAN MARCOS VAZ na Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 4º. Manter designado o servidor ALAN MARCOS VAZ para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Catalão, ocupado pela servidora Renata Ribeiro Borges Melo, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1797/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15262/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinado pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, a partir da data de publicação até o dia 18 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1799/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 27320/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo Nº 27320/2015, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que a presidirá, JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Segurança, e ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário, Área Judiciária, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1814/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14143/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 2º Nomear a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 827/2017, a qual designou a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração, LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779.

Art. 4º Designar a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1815/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14186/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Nomear a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Geral Judiciária.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1816/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14186/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, código s012540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 2º Nomear o servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, código s012540, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 204/2011, a qual designou a servidora HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, código s007163, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, código s012540.

Art. 4º Designar a servidora HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, código s007163, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupado pelo servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, código s012540, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1818/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14897/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Remover o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 314/2015, o qual designou o servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, substituído do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124.

Art. 5º Designar o servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1819/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14553/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, código s006698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 2º Nomear o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, código s006698, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 3º Remover o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, código s006698, da Vara do Trabalho de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 270/2016, a qual designou o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, código s006698.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1820/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14598/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016;

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, código s006680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí.

Art. 2º Nomear o servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, código s006680, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 3º Remover o servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, código s006680, da Vara do Trabalho de Jataí para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 211/2016, a qual designou a servidora SIMONE PRADO CERQUEIRA, código s007376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, CÉSAR AUGUSTO LEMOS, código s006680.

Art. 5º Designar a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, código s006680, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1802/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, código s009263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Art. 2º Nomear o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, código s009263, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, código s009263, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1803/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, código s101159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos.

Art. 2º Nomear a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, código s101159, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, código s101159, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos para Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1804/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e
Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 2º Nomear a servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover a servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1805/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora AMANDA NAHIÁ E SILVA FREITAS, código s202473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto.

Art. 2º Nomear a servidora AMANDA NAHIÁ E SILVA FREITAS, código s202473, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover a servidora AMANDA NAHIÁ E SILVA FREITAS, código s202473, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto para Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1806/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, código s100896, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho – RA 063/2015).

Art. 2º Nomear o servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, código s100896, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, código s100896, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho – RA 063/2015) para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1807/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, código s007627, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo.

Art. 2º Nomear o servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, código s007627, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, código s007627, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1808/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA, código s100786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios.

Art. 2º Nomear o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA, código s100786, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Governança Corporativa.

Art. 3º Remover o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA, código s100786, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1791/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15402/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença para tratamento de saúde, no período de 27 a 31 de julho de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1792/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 103,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, afastamento para participar de atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília-DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1793/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15427/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a fruição de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 16 a 25 de agosto de 2017, em virtude de sua remoção da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1794/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15322/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para fruição no interregno de 1º a 30 de agosto de 2017, com adiantamento das férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

em exercício

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1798/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15523/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Integração à equipe de organização para realização da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1785/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15368/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL de Quirinópolis-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1786/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 15367/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI de Jataí-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1787/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15363/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de Jataí-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento de indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1788/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15362/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE de Mineiros-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1789/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15361/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA de Mineiros-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO - Participação da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1790/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15369/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS de Quirinópolis-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Portaria

Portaria VTVAL

PORTARIA TRT 18ª VTVAL Nº 117/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 05/2016

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, JEOVANA CUNHA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) LAUDEMIRA SOUZA ROCHA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

13 de dezembro de 2016

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

JEOVANA CUNHA DE FARIA

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

LAUDEMIRA SOUZA ROCHA

TECNICO JUDICIARIO

WESLEY FARIA CALISTO

DIR DE SECRET-CJ-3

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 13925/2017 – SISDOC.
Interessado(a): RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES
Assunto: Auxílio saúde
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 14204/2017 – SISDOC.
Interessado(a): PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA
Assunto: Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 15497/2017
Interessado: PAULO SÉRGIO DE CASTRO.
Assunto: Desaverbação do tempo de contribuição.
Decisão: Deferido.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1725/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo

Administrativo – PA Nº 14868/2017,

RESOLVE:

Art 1º Remover, a pedido, a servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, código s203377, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art 2º Conceder à servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, código s203377, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 07 a 16 de agosto de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Goiânia, 24 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1821/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14600/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, código s203146, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, da Vara do Trabalho de Jataí para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Designar a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pelo servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, código s203146, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1824/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 14600/2017 e PA Nº 14452/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Dispensar o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, código s161780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pelo servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, código s161780, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, código s203146, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Designar o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, código s203146, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1730/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 147292017,

RESOLVE:

Art 1º Remover, a pedido, o servidor FABRÍCIO MOLÁS, código s162744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art 2º Conceder ao servidor FABRÍCIO MOLÁS, código s162744, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 14 a 23 de agosto de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1731/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14827/2017,

RESOLVE:

Art 1º Remover, a pedido, a servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, código s162450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art 2º Conceder à servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, código s162450, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 07 a 16 de agosto de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1845/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 15304/2017, e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho-RA063/2015), a partir de 1º de agosto de 2017, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Art 2º Dispensar a servidora MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MACHADO VANJURA, código s000444, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 1º de agosto de 2017, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Art 3º Dispensar o servidor JOACI ALVES DA FONSECA, código s002196, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, a partir de 1º de agosto de 2017, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Art 4º Dispensar a servidora SANDRA MARIA DIAS DA SILVA, código s001084, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1752/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, da Cidade de Goiás-Go a Goiânia- Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1753/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho CAROLINA DE JESUS NUNES, de Valparaíso de Goiás - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1754/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho CÉCILIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, de Rio Verde - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1755/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho DÂNIA CARBONERA SOARES, de Uruaçu - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1756/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho FERNANDO ROSSETTO, de Rio Verde-Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1757/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, de Valparaíso de Goiás - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1758/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, de Uruaçu-Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1759/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, de Anápolis-Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região
Goiânia, 27 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1760/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, de Rio Verde - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 27 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1761/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho OSMAR PEDROSO, de Caldas Novas - Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 27 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1762/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RAFAEL TANNER FABRI, de CATALÃO - Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 27 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1763/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, de GOIATUBA - Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso “Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho”, a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1764/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, de ITUMBIARA-Go a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso “Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho”, a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1765/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, de Quirinópolis - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso “Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho”, a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1766/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, de Goiatuba- Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso “Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho”, a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1767/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, de Inhumas-Go a Goiânia-Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1768/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1784/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUZA SILVA ELIAS RAMOS, de Rio Verde - Go a Goiânia - Go, no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar: Curso "Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência 4ª aula : Direito Coletivo no Trabalho", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, conforme PA nº 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/DG/SOF	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	15
Portaria	15
Portaria SCR/GM	15
DIRETORIA GERAL	16
Portaria	16
Portaria DG	16
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	18
Portaria	18
Portaria VTVAL	18
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
Despacho	18
Despacho SGPE	18
Portaria	18
Portaria SGPE	18
ESCOLA JUDICIAL	20
Portaria	20
Portaria EJ	20